



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 097, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.826,56 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), destinado a complementar recurso para integralizar o montante referente à contrapartida do Município na Construção de cinquenta moradias através do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.199	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	388	R\$ 5.826,56
TOTAL R\$ 5.826,56				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.200	3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	0001	390	R\$ 5.826,56
TOTAL R\$ 5.826,56				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração